



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.332/2018, de 5 de abril de 2018.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 1.901/18, até a importância de **R\$ 95.011,69** (noventa e cinco mil, onze reais e sessenta e nove centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400102.079000 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF – Piso Básico Fixo - CRAS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **934 - 481**R\$ 21.555,73

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica – **934 - 484**..... R\$ 21.000,00

15.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS

15.50 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes

0824300176.005000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **934 - 519**R\$ 30.455,96

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica – **934 - 522**..... R\$ 22.000,00

TOTALR\$ 95.011,69

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **934** - Bloco de Financiamento da Proteção Social - Ex. Anterior..R\$ 95.011,69

TOTALR\$ 95.011,69

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 5 de abril 2018.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 5/4 2018

Página: 09 ed. 1856

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal